



PORTARIA Nº 127, DE 1º DE JUNHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A DOBRA DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que os editais de concurso público, publicados, de nossa municipalidade estipulava uma carga horária de 20 horas para investidura em cargo de professor;

CONSIDERANDO o déficit de servidores para o desempenho das funções de professor, identificado através de levantamento realizado nas 32 unidades de ensino de nossa municipalidade;

CONSIDERANDO os óbices encontrados, através do processo nº 6196/2020, que solicitava a realização de concurso para provimento de cargo efetivo, por ter o município já ultrapassado os limites de gastos de pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a dobra de carga horária, em favor do servidor efetivo **Carlos Teixeira da Silva**, professor 20 horas para 40 horas semanais, modulado na EMEF Cora Coralina, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 2021.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao 1º dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 977/2021